



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IARLY MENEGUELLI.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Iarly Meneguelli. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Rodrigues Pereira, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers e Robson Correia.** Ausentes os Vereadores: **Adilson Rodrigues Pereira e Renato Schmidt.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Projeto de lei nº 016/2022**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que “**Inclua-se o § 9º no Art. 1º da Lei Municipal nº 941/2021, que Institui o Plano de Reestruturação e Incentivo da Agricultura no Município de Vila Valério Pós- Pandemia (2021 a 2024), com o Programa de Mãos Dadas com o Produtor no Município de Vila Valério, que é um Programa de Atendimento ao Produtor Rural e Dá Outras Providências**”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que “**Dispõe Sobre Apreciação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vila Valério, de Responsabilidade do Senhor Robson Parteli, Alusiva ao Exercício de 2017**”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que “**Dispõe Sobre Apreciação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vila Valério, de Responsabilidade do Senhor Robson Parteli, Alusiva ao Exercício de 2019**”; **Indicação nº 28/2022**, de autoria do Vereador Kleber Rodrigues de Oliveira, que solicita ao Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a seguinte providência: **“Implantar Biblioteca Digital no Município de Vila Valério, possibilitando o acesso de usuários a Audiolivros e Ebooks de diversos gêneros, como forma de incentivar a leitura para o público de todas as idades, fomentar a cultura e desviar crianças e adolescentes de atividades não construtivas, inclusive aquelas proporcionadas pela própria internet”**; **Indicação nº 29/2022**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Conceder reajuste no vencimento dos profissionais de enfermagem e técnicos de enfermagem municipais, de modo a equiparar o valor atual ao Piso Nacional da categoria, aprovado pela Câmara dos Deputados através do Projeto de Lei nº 2564/2020”**; **Ofício FP/ nº 360/2022**, A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos e Garantias das Crianças e dos Adolescentes, encaminha cópia do relatório da reunião da referida frente, realizada em 16 de março de 2022, em que foram ouvidas demandas de conselheiros tutelares de todo o estado; **Ofício nº 359/GAB443/2022**, Informa Indicação de Recursos de Programação/2022, para o Município de Vila Valério; **Nota de Esclarecimento**, O movimento CREFESJÁ, apresenta o sumário da trajetória do pedido ao CONFEF (autarquia federal), para a instalação em junho de 2021 do CREF22. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra a Senhora Elaeci Morello. Prosseguindo, passou a Presidência desta Casa ao 1º Secretário, Vereador Robson Correia para fazer o uso da palavra, sendo que a reprodução dos áudios está acessível a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Neste momento, o Senhor Presidente retornou a Presidência desta Casa e não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, e não havendo nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 08 (oito) de junho do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 25 de maio de 2022.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º Secretário

OBS.: OBS.: Os áudios dos pronunciamentos da Tribuna Livre e dos Oradores Inscritos estão disponíveis no mesmo link que de acesso às Atas, qual seja: *(Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos)*